



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE
NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO
NÚCLEO DE IDIOMAS - NID**

EDITAL Nº 13/2026 NINTER-IPÊ/NID

**Programa de Ensino Presencial e Remoto de Idiomas - PEPRI
Parceria Internacional entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a
Universidade Autónoma de Baja Califórnia - México**

INSCRIÇÕES PARA CURSOS ONLINE DE ESPANHOL

O Núcleo de Internacionalização do Instituto Ipê, em parceria internacional com a Universidade Autónoma de Baja California (UABC), no México, torna público o edital para seleção de candidatos aos cursos remotos de língua espanhola, no âmbito do **Programa de Ensino Presencial e Remoto de Idiomas (PEPRI)** ministrados por professores da UABC, estudantes de Letras selecionados para esta ação de parceria com a UFRPE.

1. Objetivo

1.1 O objetivo deste edital é oferecer à comunidade acadêmica da UFRPE a oportunidade de iniciar ou de aprimorar os estudos na língua espanhola, proporcionando o fortalecimento do processo de internacionalização da universidade, considerando a educação linguística e o desenvolvimento das competências interculturais como etapa fundamental desse processo.

2. Condições para participação

2.1 O candidato deve atender a um dos seguintes requisitos:

- a) ser estudante de graduação ou de pós-graduação regularmente matriculado na UFRPE (campus Sede, UACSA, UAST, UABJ ou UAEADTec);
- b) ser servidor técnico-administrativo;
- c) ser professor efetivo ou temporário (campus Sede, UACSA, UAST, UABJ, UEADTec ou CODAI);
- d) ser trabalhador de empresa terceirizada, prestando serviço à UFRPE;
- e) ser estudante de pós-graduação da UFAPE;
- f) ser estudante de cursos técnicos do Colégio Dom Agostinho Ikas (CODAI): Administração, Agropecuária e Alimentos.



2.2 O candidato pode se matricular em **apenas um curso**.

2.3 O candidato se compromete em participar de pelo menos 80% da carga horária do curso.

2.4 Em consonância com o Plano de Internacionalização 2025-2030, com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRPE e com as políticas institucionais de promoção da equidade no acesso às ações de internacionalização, será assegurada a reserva de 1/3 (um terço) das vagas ofertadas neste edital, arredondando-se para o número inteiro subsequente quando houver fração, para estudantes pertencentes a populações historicamente sub-representadas nas ações de internacionalização. Assim, em cumprimento às políticas de ações afirmativas, no presente processo seletivo, considerando o total de 10 vagas por turma, serão reservadas 3 (três) vagas para candidatos pertencentes aos grupos abaixo indicados:

- I – estudantes oriundos de escolas públicas;
- II – estudantes ingressantes na universidade por meio de políticas de ações afirmativas;
- III – estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;
- IV – estudantes quilombolas ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais;
- V – estudantes com deficiência;
- VI – estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica vinculados às políticas institucionais de assistência estudantil.

2.5 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas participarão simultaneamente da ampla concorrência, observada a classificação final obtida no processo seletivo.

2.6 Na hipótese de não haver candidato elegível ou classificado para ocupar a vaga reservada às ações afirmativas, esta será revertida para a ampla concorrência, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação final.

2.7 A adoção das políticas previstas neste edital observa os princípios de inclusão e equidade previstos na legislação federal de ações afirmativas, especialmente: Lei nº 12.711/2012, atualizada pela Lei nº 14.723/2023; Lei nº 13.409/2016; Lei nº 12.990/2014; Lei nº 12.288/2010.

3. Informações sobre os cursos e orientações para inscrição

3.1 O nome do curso, o nível, a carga horária e o número de vagas de cada turma está indicado no Quadro de Cursos, item 6 deste Edital.

3.2 A indicação de nível dos cursos é feita de acordo com o QECR (Quadro Europeu Comum de Referência para Ensino de Línguas), compreendendo A1, A2 (Básico), B1, B2 (Intermediário) e C1, C2 (Avançado).



3.3 Candidato(a)s a cursos de nível iniciante (A1) não precisam comprovar nível de proficiência.

3.4 Candidatos aos cursos de nível acima de iniciante (A1) - ou seja, cursos de níveis A2, B1, B2 etc. – devem comprovar formação básica (A1 ou A2) ou intermediária (B1), conforme a exigência do curso escolhido; e devem anexar o certificado ou a declaração comprobatória aos documentos de inscrição, conforme item 3.11 deste Edital.

3.5 As atividades serão desenvolvidas no Ambiente Virtual, podendo ser utilizados, outros recursos, aplicativos, ferramentas e plataformas digitais (Zoom, Teams, WhatsApp, Google Meet etc.).

3.6 As inscrições serão efetivadas mediante o cumprimento das **duas etapas** indicadas nos itens a) e b), abaixo. O(a)s candidato(a)s devem:

a) preencher o formulário online do curso escolhido pelo candidato (os links estão disponíveis no Quadro de Cursos, item 6 deste edital);

b) anexar no formulário de inscrição (Google Form) a documentação em arquivo único em PDF, conforme item 3.11.

3.7 O (a) candidato(a) deverá utilizar um e-mail @gmail para que seja possível anexar, no formulário de inscrição, a documentação exigida. Este e-mail também servirá para acessar a plataforma google classroom.

3.8 O (a) candidato(a) deverá verificar e confirmar a correção de seus dados (nome, e-mail, CPF etc.) antes de enviar o formulário de inscrição.

3.9 **Não serão homologadas** inscrições que não cumpram as duas etapas indicadas no item 3.6, acima.

3.10 As **vagas serão limitadas** e, após o preenchimento das vagas, o formulário de inscrição será encerrado. Serão **10** vagas por turma.

3.11 Documentos exigidos para homologação da matrícula, que devem ser anexados ao formulário de inscrição, em **arquivo único, formato PDF**:

- a) comprovante de vínculo com a UFRPE* (comprovante de matrícula, se discente; ou contracheque, se servidor ou terceirizado);
- b) histórico escolar atualizado do curso (alunos de 1º período devem anexar documento comprobatório da nota do ENEM);
- c) cópia do RG ou CNH (**documento com foto; não serve a carteira de estudante**);
- d) comprovante de nível de proficiência/ declaração de cursos de língua espanhola já realizados (para cursos nível A2, B1 ou B2), conforme exigência do curso escolhido.



São documentos válidos:

- i) certificados de cursos de idiomas, presenciais ou remotos, oferecidos pelo NID UFRPE;
- ii) certificados de cursos da Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras, oferecidos por qualquer universidade vinculada à Rede;
- iii) certificados de cursos de idiomas realizados em outras instituições públicas ou privadas;
- iv) comprovantes de testes de proficiência em língua espanhola (CELU, DELE etc.);
- v) outro certificado comprobatório do nível de proficiência, emitido por instituição pública ou privada, a ser avaliado pelo Núcleo de Internacionalização da UFRPE; ou
- vi) alternativamente, podem ser apresentados os resultados do teste de proficiência online gratuito da plataforma indicada abaixo. O(a) candidato(a) deve anexar um print do resultado aos documentos da inscrição:

1. TESTE DE ESPANHOL:

<https://www.transparent.com/language-resources/tests.html>

3.12 Aos discentes: para comprovar o vínculo e o histórico, o documento disponível no SIGAA@ do discente é suficiente, não sendo necessária a assinatura da coordenação do curso.

3.13 Para os servidores docentes: apresentar os documentos indicados nos itens “a, c, d” do 3.11.

3.14 Os alunos dos cursos de pós-graduação, sem histórico (por serem novos no curso), devem enviar o histórico da graduação e o comprovante de matrícula da pós-graduação.

3.15 A inscrição não garante a vaga nos Cursos.

3.16 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas previstas neste edital deverão apresentar, além dos documentos descritos no item 3.11 acima, documentação comprobatória correspondente à(s) condição(ões) declarada(s), conforme segue.

I – Estudantes oriundos de escola pública:

- a) declaração ou certificado de conclusão do ensino médio integralmente cursado em escola pública; ou
- b) histórico escolar do ensino médio que comprove a realização integral em escola pública.



II – Estudantes ingressantes na UFRPE por políticas de ações afirmativas:

a) comprovante de forma de ingresso emitido pelo SIGAA ou documento oficial da universidade que indique a modalidade de ingresso por ações afirmativas.

III – Estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI):

a) autodeclaração étnico-racial assinada pelo candidato (ver Anexo abaixo);
b) o candidato poderá ser submetido a procedimento de heteroidentificação, conforme normativas institucionais vigentes.

IV – Estudantes quilombolas ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais:

a) autodeclaração do candidato (ver Anexo abaixo); e
b) documento comprobatório emitido por associação comunitária, liderança reconhecida ou órgão público competente, quando aplicável.

V – Pessoas com deficiência (PcD)

a) Laudo médico emitido por profissional habilitado, contendo a descrição da deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a assinatura do profissional responsável.

VI – Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica vinculados às políticas institucionais de assistência estudantil:

a) Declaração ou comprovante de participação em programa de assistência estudantil da universidade (ver Anexo abaixo); ou
b) Documentação comprobatória de renda familiar, conforme critérios adotados institucionalmente.

3.17 A universidade poderá solicitar documentos adicionais para fins de comprovação das informações prestadas pelos candidatos que optarem pelas vagas reservadas.

3.18 A veracidade das informações apresentadas é de inteira responsabilidade do candidato, podendo a qualquer tempo ser realizada verificação administrativa.

3.19 A constatação de inconsistência, omissão de informações ou apresentação de documentação falsa implicará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

4. Critérios de Seleção das Vagas

4.1 Os critérios de homologação das inscrições são os seguintes:

a) **ordem de inscrição**, com preenchimento e envio do Formulário “Google Form”, incluindo a documentação anexa indicada **nos itens 3.11 e 3.16 (no caso das vagas reservadas para ações afirmativas)**;
b) cumprimento das demais exigências deste Edital.



4.2 A homologação das vagas deverá contemplar todos os perfis de candidatos: discentes, servidores técnico-administrativos, docentes e terceirizados.

4.3 Não serão homologadas inscrições de discentes com média de histórico abaixo de 7,0 (sete).

4.4 Não serão homologadas inscrições de candidatos que não anexarem os documentos exigidos ao formulário Google.

4.5 O(a)s candidato(a)s deverão acompanhar a publicação das listas de selecionados, nos canais indicados no item 7.1 deste Edital, e deverão ficar atento(a)s ao e-mail informado na inscrição, para as orientações encaminhadas antes do início das aulas.

4.6 O(a)s candidato(a)s que não comparecerem à primeira semana de aulas, sem justificativa, serão desligados do curso e serão convocados os próximos em lista de espera, para preenchimento das vagas.

5. Colaboração Solidária

5.1 A Comissão do NINTER/IPÊ/NID solicita aos participantes, no ato da inscrição, a colaboração voluntária para as seguintes campanhas ou instituições indicadas abaixo. A Comissão agradece de antemão pelo gesto de solidariedade. A doação é espontânea e não é necessário o envio de nenhuma comprovação.

a) RURALINDA SOLIDÁRIA:

<https://www.vakinha.com.br/vaquinha/ruralinda-solidaria> ou
depósito/transferência bancária: Banco do Brasil: 65362-4 / Agência: 0233-X / Variação 51 / em nome de Roberto de Albuquerque Melo – CPF: 009.770.174-27

b) CAMPANHA MÃOS SOLIDÁRIAS

Associação da Juventude Camponesa Nordestina – Terra livre

Banco do Brasil

Agência 0697-1

Conta Corrente 58892-X (outros bancos, substituir o X por 0)

Chave PIX: CNPJ 09.423.270/0001-80

b) AACD (<https://aacd.org.br/unidades/recife-pe>)

AACD Recife

CNPJ: 60.979.457/0002-00 / Bradesco (237) / Agência: 3209 / C/C: 66444-8



6. Quadro de Ofertas de Cursos

Cursos de Espanhol- Oferta local da UFRPE em parceria com a UABC

CURSO / VAGAS C/H: 30h	DIA/HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO / COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA (para cursos acima do nível A1)	LINKS PARA INSCRIÇÃO
TURMA 1 ESPAÑHOL BÁSICO Principiante (A1) Prof. ^a Jacqueline Varela Ozuna 30 h/a 10 vagas	SEG-QUA 14h - 15h30	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados das Unidades Acadêmicas e Sede da UFRPE.	Link para Inscrição: https://forms.gle/YiJWi8iWuYFi3Jqu8
TURMA 2 ESPAÑHOL BÁSICO Principiante (A1) Prof. ^a Victoria González Zárate 30 h/a 10 vagas	SEG-QUA 15h - 16h30	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados das Unidades Acadêmicas e Sede da UFRPE.	Link para Inscrição: https://forms.gle/2pY4uUCgZEVwPX1J8
TURMA 3 ESPAÑHOL BÁSICO Principiante (A1) Prof. ^a Betsua Sismaí Faz Cruz 30 h/a 10 vagas	TER-QUI 13h - 14h30	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados das Unidades Acadêmicas e Sede da UFRPE.	Link para Inscrição: https://forms.gle/q5dBczds4YuUXmj5A

TURMA 4 ESPAÑHOL BÁSICO Principiante (A1) Prof.^a Fernanda Barrera Badillo 30 h/a 10 vagas	QUA-QUI 19h - 20h30	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados das Unidades Acadêmicas e Sede da UFRPE.	Link para Inscrição: https://forms.gle/r9ThbDhS573R7BoU7
TURMA 5 ESPAÑHOL BÁSICO Principiante (A1) Prof.^a Jacqueline Hernández González 30 h/a 10 vagas	Sábado 9h - 12h	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados das Unidades Acadêmicas e Sede da UFRPE.	Link para Inscrição: https://forms.gle/qbcg5TmjgQrz5pF26
TURMA 6 ESPAÑHOL Básico (A2) Prof.^a Denisse Karely Carlos Ruiz 30 h/a 10 vagas	SEG - 12h - 13h30 QUI - 10h - 11h30	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados das Unidades Acadêmicas e Sede da UFRPE. * deve anexar comprovante de nível A1 (ver itens 3.4 e 3.11d do Edital)	Link para Inscrição: https://forms.gle/epnbPm2jod9p8CQ9A
TURMA 7 ESPAÑHOL Básico (A2) Prof.^a Litzi Santiago Romero 30 h/a 10 vagas	SEG-SÁB de 12h - 13h30	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados das Unidades Acadêmicas e Sede da UFRPE. * deve anexar comprovante de nível A1 (ver itens 3.4 e 3.11d do Edital)	Link para Inscrição: https://forms.gle/9GWn4JBnRa17HdW38
TURMA 8 ESPAÑHOL	SEG-QUI 11h - 12h30.	Estudantes de Graduação, estudantes	

Básico (A2) Prof. Joel Ricardo Ramirez Cervantes 30 h/a 10 vagas		de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados das Unidades Acadêmicas e Sede da UFRPE. * deve anexar comprovante de nível A1 (ver itens 3.4 e 3.11d do Edital)	Link para Inscrição: https://forms.gle/WmwQ7G5eMKkG5d8m7
TURMA 9 ESPANHOL Básico (A2) Prof. David Alexander Rafael Soto 30 h/a 10 vagas	TER-QUA 13h30 - 15h	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados das Unidades Acadêmicas e Sede da UFRPE. * deve anexar comprovante de nível A1 (ver itens 3.4 e 3.11d do Edital)	Link para Inscrição: https://forms.gle/rjkCJ47pH5FfK9a1A
TURMA 10 ESPANHOL Básico A2 Prof.ª Maya Victoria Sánchez Moraru 30 h/a 10 vagas	SEG-SÁB 12h - 13h30	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados das Unidades Acadêmicas e Sede da UFRPE. * deve anexar comprovante de nível A1 (ver itens 3.4 e 3.11d do Edital)	Link para Inscrição: https://forms.gle/Gvty187D6vAvY3g99
TURMA 11 ESPANHOL Intermédio (intermediário B1) Prof.ª Ariana Rentería Sánchez 30 h/a 10 vagas	SEX 19h - 22h	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados das Unidades Acadêmicas e Sede da UFRPE. * deve anexar comprovante de nível A2 (ver itens 3.4 e 3.11d do Edital)	Link para Inscrição: https://forms.gle/bXNQLV1SbEitKcc77

TURMA 12 ESPANHOL Intermédio (intermediário B1) Prof.^a Karla María Marin Camacho 30 h/a 10 vagas	SÁB 11h - 14h	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados das Unidades Acadêmicas e Sede da UFRPE. * deve anexar comprovante de nível A2 (ver itens 3.4 e 3.11d do Edital)	Link para Inscrição: https://forms.gle/ukbo5KqKuGn6pVMo6
TURMA 13 ESPANHOL Intermédio (intermediário B1) Prof.^a Kimberly Gudalupe Moncada Oros 30 h/a 10 vagas	TER-QUA 14h - 15h30	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados das Unidades Acadêmicas e Sede da UFRPE. * deve anexar comprovante de nível A2 (ver itens 3.4 e 3.11d do Edital)	Link para Inscrição: https://forms.gle/t6vS2FT4WoAAqy8t8
TURMA 14 ESPANHOL Intermédio (intermediário B1) Prof.^a Gabriela Pacheco Aguilár Prof. Cielo Guadalupe Espinoza Talamante 30 h/a 10 vagas	QUA 18 h - 19h30 e SÁB 14h - 15h30	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados das Unidades Acadêmicas e Sede da UFRPE. * deve anexar comprovante de nível A2 (ver itens 3.4 e 3.11d do Edital)	Link para Inscrição: https://forms.gle/DigdeThNU11LsX9A
TURMA 15 ESPANHOL Intermédio (intermediário B2) Prof.^a Roxanna Rosas Rodríguez 30 h/a 10 vagas	SAB 12h30 - 15h30	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados das Unidades Acadêmicas e Sede da UFRPE. * deve anexar comprovante de nível B1	Link para Inscrição: https://forms.gle/oEqMbro1xMEpvXBa8



		(ver itens 3.4 e 3.11d do Edital)	
--	--	-----------------------------------	--

7. Cronograma

CRONOGRAMA		
Publicação do Edital	27 de agosto de 2026	Website do NINTER: https://www.international.ufrpe.br/ , Redes sociais NID, NINTER IPÊ e website da UFRPE
Inscrições	27 de agosto a 7 de setembro de 2026 *	Formulários de inscrição de cada curso disponíveis no Quadro de Cursos (item 6). Anexar os documentos no formulário de inscrição do Google.
Publicação das listas de selecionados	Até 11 de setembro de 2026	Website do NINTER: https://www.international.ufrpe.br/ , Redes sociais NID, NINTER IPÊ e website da UFRPE. O candidato selecionado também será comunicado por e-mail.
Período de aulas	A partir de 14 de setembro até 27 de novembro de 2026, de acordo com o horário do curso.	Google Classroom, Zoom, Google Meet ou outra plataforma indicada pelo(a) professor(a).

***IMPORTANTE:** Os formulários de inscrição serão encerrados quando forem preenchidas as vagas de cada curso.

7.1 As listagens serão divulgadas no site da UFRPE e nas redes sociais do NID, NINTER/Instituto Ipê.

<https://www.international.ufrpe.br/>

<http://www.ufrpe.br/>

<https://www.instagram.com/ipeufrpe/>

<https://www.instagram.com/nid.ufrpe/>

7.2 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação do NID- UFRPE: Profa. Flávia Farias, em parceria com o Núcleo de Internacionalização do Instituto Ipê, representado nesta atividade pelo Prof. Julio Vila Nova e pela Servidora técnico-administrativa Geyza Lustosa.

Dúvidas devem ser encaminhadas para o email: inscricao.ninteripe@ufrpe.br



ANEXOS

DOCUMENTOS DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (PPI)

Edital Interno NINTER/IPÊ nº 13/2026 – Programa de Ensino Presencial e Remoto de Idiomas-PEPRI

Eu, _____,

CPF nº _____, estudante regularmente matriculado(a) na Universidade Federal Rural de Pernambuco, declaro, para fins de participação neste processo seletivo, que me autodeclaro:

☐ Preto(a)

☐ Pardo(a)

☐ Indígena

Declaro que estou ciente de que:

I – Poderei ser submetido(a) a procedimento de heteroidentificação, conforme normativas institucionais vigentes;

II – A constatação de declaração falsa implicará minha eliminação do processo seletivo e poderá resultar em responsabilização administrativa, civil e penal.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A COMUNIDADE
TRADICIONAL OU QUILOMBOLA

Edital Interno NINTER/IPÊ nº 13/2026 – Programa de Ensino Presencial e Remoto de Idiomas-PEPRI

Eu, _____,

CPF nº _____, declaro que pertenço à seguinte comunidade tradicional:

Nome da comunidade: _____

Município/Estado: _____

Declaro que minha vinculação à referida comunidade é reconhecida por sua organização social e cultural.

Declaro estar ciente de que a comissão de seleção poderá solicitar documentação complementar para fins de comprovação.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Declaração de reconhecimento da comunidade (quando aplicável):

Nome da liderança ou representante comunitário:

Cargo/função:

Assinatura:

Data:



DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Edital Interno NINTER/IPÊ nº 13/2026 – Programa de Ensino Presencial e Remoto de
Idiomas-PEPRI

(Preenchimento pelo estudante ou órgão competente)

Declaro que o(a) estudante _____,
matrícula nº _____, é beneficiário(a) de programa de assistência
estudantil da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de: _____

Programa: _____

Período de vigência: _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Local e data: _____

Assinatura e carimbo do setor responsável (quando aplicável)

Recife, 27 de agosto de 2026

Núcleo de Internacionalização do Instituto Ipê
Núcleo de Idiomas- NID / NILLE-UAST